

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Requer o aditamento do Requerimento 43/2025, do Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ), que prevê a realização de audiência pública para debater o uso da inteligência artificial no sistema financeiro nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão de convidado na audiência pública proposta pelo nobre relator, Deputado Aureo Ribeiro, no REQ 43/2025, que debaterá o uso da inteligência artificial no sistema financeiro nacional.

Para tanto, gostaria de sugerir o seguinte representante:

- a) Sr. Douglas Storf – Diretor-executivo da **ABBaaS (Associação Brasileira de Banking as a Service)**.

JUSTIFICAÇÃO

O avanço da inteligência artificial no Brasil exige um debate plural, que contemple não apenas os aspectos acadêmicos e técnicos, mas também os desafios concretos enfrentados por setores que serão diretamente impactados por uma futura regulamentação.



Dada a importância desta ferramenta, é importante que coloquemos em pauta quais os impactos da IA no dia-a-dia de setores dinâmicos e fundados na tecnologia, como é o caso do setor financeiro.

É por este motivo que sugiro o nome do Sr. Douglas Storf como representante da ABBaaS - Associação Brasileira de Banking as a Service, dado seu nível de expertise na operacionalização do mercado financeiro.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a inclusão de seu nome no debate.

Sala das Comissões, em de de 2025.

DEPUTADO LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP

